



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 131 /2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Já há doze anos Jaguariúna conta com a Feira de Arte e Artesanato – FEART, que acontece em todos os finais de semana e feriados, no pátio do Centro Cultural. É uma excelente opção de compras e lazer para os turistas que aqui chegam e também para os moradores de Jaguariúna, que encontram nela, os mais variados produtos, entre eles, caixas decoradas, crochê, brinquedos, camisetas estampadas, canecas personalizadas, chinelos customizados, pães, doces e salgados, além de uma área destinada à gastronomia. Hoje a FEART conta com 30 artesãos e funciona aos sábados, das 9h às 15h, enquanto aos domingos e feriados funciona das 9h às 17h.

Depois de doze anos de existência, e atendendo ao pedido dos artesãos e também dos nobres Vereadores desta Casa, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura adquiriu para a FEART dez novas tendas, que já foram instaladas no espaço e estão sendo utilizadas pelos artesãos desde o último final de semana de novembro.

Todos os expositores da FEART estão felizes e satisfeitos com as novas tendas que vieram de encontro com a necessidade dos mesmos que podem melhor atender àqueles que os procuram.

Diante dessa aquisição que atendeu aos anseios dos expositores da FEART, esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar e agradecer à Administração Municipal por ter atendido às reivindicações, tanto dos artesãos como desta Casa de Leis.

Isto posto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura pela aquisição de dez novas tendas para atender às necessidades da FEART – Feira de Arte e Artesanato, que funciona nos finais de semana e feriados, no Centro Cultural.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 131/17

Deliberado favoravelmente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Márcio Gustavo Bernardes Reis, à Senhora Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Maria das Graças Hansen Albaran Santos, ao Sr. Duvaldo Manoel de Jesus, Presidente da Associação Jaguari de Artesãos e Arte, e à Sra. Stela Goliuff Rodrigues, Coordenadora da FEART.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de novembro de 2017

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, de 06 de dezembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente